

v.2, n.5, 2025 - Maio

REVISTA O UNIVERSO OBSERVÁVEL

A EDUCAÇÃO NO BRASIL E O ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO

Monica de Jesus Santos¹

Revista O Universo Observável

DOI: 10.5281/zenodo.15336511

[ISSN: 2966-0599](https://doi.org/10.5281/zenodo.15336511)

¹Graduada em Pedagogia UNEB 2020, Graduada em letras vernáculas 2007, Especialização em Educação Especial e Inclusiva e Psicopedagogia clínica e Institucional Técnico AEE Colégio Estadual da Bahia.

E-mail: monicajsantos@yahoo.com.br

ORCID: <https://orcid.org/my-orcid?orcid=0009-0000-0886-4055>



**A EDUCAÇÃO NO BRASIL E O ATENDIMENTO EDUCACIONAL
ESPECIALIZADO**

Monica de Jesus Santos



Fonte: <https://www.blog.institutoine.com.br/o-que-e-atendimento-educacional-especializado-ae/>

PERIÓDICO CIENTÍFICO INDEXADO INTERNACIONALMENTE

ISSN
International Standard Serial Number
2966-0599

www.ouniversoobservavel.com.br

Editora e Revista
O Universo Observável
CNPJ: 57.199.688/0001-06
Naviraí – Mato Grosso do Sul
Rua: Botocudos, 365 – Centro
CEP: 79950-000

RESUMO

A educação especial no Brasil vem ao longo do tempo passando por mudanças fundamentais no atendimento aos alunos com necessidades especiais. Estas mudanças têm reverberado na qualidade educacional de estudantes como: a busca de mais qualidade no atendimento, o acolhimento e a presença das famílias e a formação de profissionais especializados para fomentar o sucesso destes alunos na educação regular. Assim, o presente trabalho teve como objetivo mostrar a importância e a função da sala de atendimento especializado implementada para oferecer suporte, recurso e tecnologia assistiva para estes alunos, contando com a participação dos profissionais voltados à modalidade e ao apoio de todos os demais, na incumbência de uma educação inclusiva. Para isso, o trabalho foi elaborado mediante a realização de pesquisa bibliográfica em sites de artigos científicos, estudos de artigos, livros, textos e materiais que abordaram o assunto do tema em análise.

Palavras-chave: Educação Brasileira. Educação Inclusiva. Atendimento Educacional Especializado.

ABSTRACT

Special education in Brazil has experienced significant transformations over the years in the provision of services for students with special needs. These transformations have affected the educational quality for these students by improving care services, encouraging family involvement, and promoting the training of specialized professionals to support their success in mainstream education. This study aimed to analyze the importance and role of the Specialized Educational Support Classroom, designed to provide educational assistance, resources, and assistive technology for students with disabilities. The research was carried out through a bibliographic review of scientific articles, books, and academic materials addressing the theme of inclusive education and specialized services. The findings highlight the necessity of integrating these support structures and professionals into the inclusive education process.

Keywords: Special Education, Inclusive Education, Educational Support Services, Brazil.

1 INTRODUÇÃO

A educação no Brasil teve seus primeiros registros com a chegada dos portugueses à Colônia, com a Companhia de Jesus, cuja finalidade religiosa era propagar a fé católica e os seus preceitos, mediante ações educativas que possuíam o objetivo de catequizar os povos indígenas.

Apesar de essa ser a principal intenção dos jesuítas, esta educação tomou um rumo diferente, tornando-se restrita à elite, restando aos povos indígenas apenas a instrução. Além disso, para as pessoas com deficiência, este período da História no Brasil é marcado pelo descaso e pela falta de investimento.

Essa característica elitista da educação no período imperial permaneceu na sociedade brasileira até a primeira constituição, a qual foi outorgada em 1891, quando foram criadas as primeiras escolas. Neste momento na história, surgiu o Instituto Benjamin Constant o qual era voltado aos alunos surdos-mudos e com deficiência visual. Este instituto nasce visando aos casos mais graves vistos na sociedade, logo, este momento é marcado por um olhar ainda não tão inclusivo, mas que de uma forma geral suscita uma preocupação social com este grupo.

No período Republicano, a educação ainda vivenciava as mazelas e o descaso do período imperial no qual a classe dominante gozava de seus privilégios

na educação e a classe dominada experienciava um sistema educacional decadente.

Na Revolução de 30, surgiu no Brasil o Movimento dos Pioneiros da Educação que buscavam melhorias para o campo educacional, para que a educação fosse um direito de todos. No Estado Novo, é possível perceber a existência de uma luta intensa, visando a uma educação como direito de todos e ofertada pelos poderes públicos. Já no período Ditatorial, a educação brasileira presenciou um momento de repressão, privatização do ensino e a classe dominante experienciando um ensino de qualidade, enquanto a classe dominada era formada para o fortalecimento da mão de obra operária.

Por conseguinte, pode-se perceber que nesses períodos a educação para as pessoas com deficiências era marcada pelo assistencialismo, não havendo uma preocupação com este sujeito de maneira ampla. Todavia, com a visão integralista, passou a existir uma preocupação com este grupo, o que na atualidade suscita mudanças que permeiam a sociedade que passa a se pautar em discussões sobre a diversidade, deslocando este grupo de um lugar de exclusão para um lugar de inclusão em instituições escolares.

Sabendo da importância da educação para todas as classes e pessoas, suscita-se como as pessoas com deficiência são atendidas e vistas na educação brasileira, de que modo as leis direcionam este

atendimento educacional especializado e como ele ocorre no ensino regular.

Com a Constituição Federal de 1988, conforme preconiza o artigo 208, é assegurado o atendimento no ensino regular às pessoas com deficiência. A partir deste momento, surgiram leis, documentos, como a Declaração de Salamanca que delineia as formas previstas para o atendimento educacional especializado na educação, sendo assim, este documento é de grande importância para o estabelecimento do atendimento para as pessoas com deficiência.

Desse modo, este estudo tem como objetivo discorrer acerca do atendimento educacional especializado na educação brasileira, trazendo sua função e importância na inclusão, mostrando também o funcionamento deste atendimento e os desafios encontrados.

Assim, este artigo se justifica em virtude do entendimento da importância do atendimento educacional especializado na educação básica, considerando as necessidades do o público-alvo da educação especial, suas famílias, comunidade educacional e para todos aqueles interessados pelo tema da educação especial.

Logo, acredita-se na relevância de compreender e abordar os documentos que preconizam a lei que envolve o atendimento educacional especializado, a fim de fomentar discussões no mundo acadêmico e na sociedade como todo.

A metodologia adotada consiste na realização de pesquisa bibliográfica, por meio de documentos, artigos e materiais que abordem de modo geral a questão relacionada ao assunto discorrido no trabalho.

2 A DECLARAÇÃO DE SALAMANCA E A SUA IMPORTÂNCIA NO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO

A inclusão parte do princípio do respeito e do tratamento igual para todos, no sentido de que as diferenças individuais existentes sejam resolvidas para proporcionar o rompimento das barreiras, promovendo o acesso das pessoas com deficiências à educação.

Neste contexto, as leis que normatizam a educação inclusiva constituem princípios, políticas e práticas que delineiam a efetivação das leis e diretrizes da educação, sendo assim, a Declaração de Salamanca criada na conferência Mundial de Educação Especial, a qual foi realizada em 1994, na Espanha, objetivou criar e efetivar diretrizes para a formulação de políticas norteando a ampliação para o público-alvo da educação especial.

Para tanto, este documento orienta as escolas acerca dos princípios e caminhos que fazem parte da educação especial, estabelecendo que:

O princípio que orienta esta Estrutura é o de que escolas deveriam acomodar todas as crianças independentemente de suas condições físicas, intelectuais, sociais, emocionais, linguísticas ou outras. Aquelas deveriam incluir crianças deficientes e superdotadas, crianças de rua e que trabalham, crianças de origem remota ou de população nômade, crianças pertencentes a minorias linguísticas, étnicas ou culturais, e crianças de outros grupos desvantajados ou marginalizados. Tais condições geram uma variedade de diferentes desafios aos sistemas escolares. No contexto desta Estrutura, o termo "necessidades educacionais especiais" refere-se a todas aquelas crianças ou jovens cujas necessidades educacionais especiais se originam em função de deficiências ou dificuldades de aprendizagem (Declaração Salamanca, 1994).

Nesse sentido, observa-se que a Declaração de Salamanca amplia no seu contexto o atendimento destes alunos nas escolas, de modo a diluir as barreiras encontradas no processo educacional. Assim, o documento considera a vasta diversidade, já que o sujeito estudantil não é único, mas sim um sujeito na sua diversidade, o que deve ser observado na escola.

Além disso, o documento ressalta que estes alunos precisam estar inseridos e serem atendidos na escola regular, para tanto, salienta-se a necessidade do estabelecimento de práticas pedagógicas para atender à individualidade deste aluno.

O documento esboça ainda sobre a importância dos investimentos financeiros e das políticas públicas, no sentido de proporcionar a qualidade na educação fornecida a estes estudantes, sendo relevante também a qualificação dos profissionais envolvidos na área da educação especial e o combate à exclusão, destacando que a inclusão é uma forma de garantia do direito humano.

No princípio fundamental do documento pode ser observado que as escolas inclusivas precisam aprender que independente de suas diferenças e dificuldades, é preciso criar um currículo voltado ao atendimento das necessidades destes alunos. Por conseguinte, este currículo deve ser voltado à individualidade de cada estudante, de forma que proporcione qualidade na sua aprendizagem.

Neste sentido, pode ser observado como o documento de Salamanca estabelece diretrizes no funcionamento educacional das escolas e dos centros especializados às pessoas com necessidades especiais, aparando e ampliando na forma da lei os direitos destes estudantes.

Assim, em se tratando da responsabilidade da escola, o documento prever a necessidade de promover a educação de qualidade, como também a dissolução do olhar excludente em relação ao outro, considerando as suas diferenças, haja vista que:

O mérito de tais escolas não reside somente no fato de que elas sejam capazes de prover uma educação de alta qualidade a todas as crianças: o estabelecimento de tais escolas é um passo crucial no sentido de modificar atitudes discriminatórias, de criar comunidades acolhedoras e de desenvolver uma sociedade inclusiva (Declaração Salamanca, 1994).

Neste sentido, a Declaração amplia o olhar social para as mudanças nas práticas de inclusão, pontuando a importância de a escola despertar no educando, na comunidade escolar e famílias a reflexão sobre a importância de atitudes que sejam pensadas no combate ao preconceito e na valorização da inclusão escolar, a fim de que todos possam ser igualmente reconhecidos em suas especificidades.

Essa ação e sensibilização se fazem necessárias, pois educando com deficiência precisa encontrar na escola, na comunidade e, sobretudo, no seio familiar todo suporte necessário para lidar com os mais diversos problemas, visto que é nesses espaços que o indivíduo se fortalece para entender sua importância como sujeito de direitos na sociedade.

Desse modo, o documento ressalta ainda que o laço família e pais caminha também na participação dos profissionais da educação, uma vez que este tripé de pessoas tem a intenção de fomentar o sucesso do educando com deficiência.

Em se tratando de outras diretrizes voltadas à educação especial, é importante destacar a Lei de Diretrizes e Base – LDB de 1996, a qual traz em seu artigo 59 a necessidade de assegurar aos educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação o acesso à educação.

3 O ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO E A SUA FUNÇÃO NA INCLUSÃO

A inclusão no Brasil tem sido um processo marcado por desafios, que fazem parte de uma intensa luta de grupos engajados na causa da inclusão, visto que os grupos minoritários não conseguem ser aceitos pela sociedade que impõe fortemente limites e traços, baseando-se na homogeneidade e na exclusão daquilo que é tido como diferente para a classe social. Sendo assim, falar ou pensar em inclusão requer diálogos de

fortalecimento no processo de tornar inclusivo o que é visto como excludente.

Para isso, os grupos que lutam pela inclusão buscam que os espaços dos alunos da educação especial sejam respeitados, o que vem sendo realizado mediante os princípios que norteiam as leis que normatizam a educação inclusiva. Assim, a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (PNEEPEI) propõe ações na efetivação da inclusão dos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e superdotação nas escolas comum regular, estabelecendo a necessidade de um atendimento educacional especializado o qual nasce como um grande aliado neste processo de inclusão no chão da escola.

Desse modo, o atendimento educacional especializado pode então ser definido como um espaço dentro das escolas comum-regular e centros especializados que devem mediar junto com professor não especializado práticas educacionais, no sentido de desenvolver neste estudante com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades/superdotação habilidades cognitivas, sociais e psicossociais.

Para tanto, as práticas no AEE devem estar concentradas no enfrentamento das barreiras de acessibilidade, criando condições necessárias ao convívio social destes alunos, no intuito de combater os preconceitos e as discriminações existentes.

Nesse sentido, o atendimento educacional especializado pode acontecer no contraturno das aulas destes alunos, de forma planejada, contando com profissional formado na área de educação com especialização em educação especial para que assim realizem um plano de desenvolvimento individual voltado para as necessidades destes educandos.

O entendimento acerca da necessidade de profissionais da educação especializados pauta-se na concepção de que:

Para atuar na educação especial, o professor deve ter como base da sua formação, inicial e continuada, conhecimentos gerais para o exercício da docência e conhecimentos específicos da área. Essa formação possibilita a sua atuação no atendimento educacional especializado e deve aprofundar o caráter interativo e interdisciplinar da atuação nas salas 18 comuns do ensino regular, nas salas de recursos, nos centros de atendimento educacional especializado, nos núcleos de acessibilidade das instituições de educação superior, nas classes hospitalares e nos ambientes domiciliares, para a oferta dos serviços e recursos de educação especial (Brasil, 2008).

Desta forma, percebe-se que o atendimento educacional especializado identifica, elabora e organiza recursos pedagógicos e de acessibilidade, os quais possibilitam a eliminação de barreiras para a plena participação dos alunos, considerando as suas necessidades específicas.

Assim, as atividades desenvolvidas no atendimento educacional especializado diferenciam-se daquelas realizadas na sala de aula comum, não sendo substitutivas à escolarização. Esse atendimento complementa e/ou suplementa a formação dos alunos com vistas à autonomia e à independência do indivíduo na escola e fora dela.

Neste sentido, a AEE na modalidade complementar visa ofertar atividades voltadas às dificuldades de aprendizagem dos alunos, as quais estão manifestadas na linguagem ou na neuropsicomotora. Logo, entende-se que a AEE complementar é de fundamental importância na inclusão escolar, pois inclui no universo educacional os estudantes que sofreram com algum tipo de deficiência, seja esta auditiva, sensorial, física, intelectual, múltiplas ou transtorno do espectro autista.

No que se refere aos espaços internos das escolas regulares, a AEE é importante para que possam ser implementadas as salas de recursos multifuncionais (SRM) que são espaços pensados e planejados com mobiliários, equipamentos, tecnologia assistiva e materiais que possibilitem práticas pedagógicas eficientes para os educandos no atendimento educacional especializado. Estas salas visam contemplar as necessidades específicas e individuais dos alunos atendidos nela, assim, as salas são projetadas tanto para os alunos público-alvo da educação especial, como para os alunos cegos.

Para tanto, a AEE conta com profissionais especializados na Língua Brasileira de Sinais da Língua Portuguesa, na modalidade escrita como segunda língua, do sistema braile, a fim de fornecer suporte aos estudantes com cegueira.

O atendimento educacional especializado disponibiliza programas de enriquecimento curricular, o ensino de linguagens e códigos específicos de comunicação e de sinalização, ajudas técnicas e tecnologia assistiva, dentre outros. Ao longo de todo processo de escolarização, esse atendimento deve estar articulado com a proposta pedagógica do ensino comum regular.

A AEE como modalidade suplementar está voltada para crianças com altas habilidades ou superdotação, com foco para oportunizar a estes estudantes o aprofundamento de seus conhecimentos, permitindo que eles desenvolvam pesquisas em áreas

de seus interesses, usem a criatividade e o raciocínio lógico na solução de problemas.

Desse modo, a prática pedagógica deve ser voltada ao enriquecimento curricular, considerando que:

O AEE complementa e/ou suplementa a formação do aluno, visando a sua autonomia na escola e fora dela, constituindo oferta obrigatória pelos sistemas de ensino. É realizado, de preferência, nas escolas comuns, em um espaço físico denominado Sala de Recursos Multifuncional. Portanto, é parte integrante do projeto político pedagógico da escola (Ropoli *et al*, 2005).

O atendimento educacional especializado tanto na modalidade complementar como na modalidade suplementar é relevante para a aprendizagem, potencializando a superação das deficiências dos estudantes e na preparação para a vida. A AEE, portanto, visa garantir o acesso dos estudantes, a permanência e a apropriação dos conhecimentos educacionais e culturais no ensino comum-regular. Na efetivação desta garantia, o profissional da AEE tem papel fundamental na elaboração de planos que sustentem o pleno desenvolvimento destes educandos, conforme trata a Resolução nº 4 de 2009:

Art. 9º A elaboração e a execução do plano de AEE são de competência dos professores que atuam na sala de recursos multifuncionais ou centros de AEE, em articulação com os demais professores do ensino regular, com a participação das famílias e em interface com os demais serviços setoriais da saúde, da assistência social, entre outros necessários ao atendimento. (Brasil, 2009).

Assim, a articulação com os demais profissionais da educação e com a família destes alunos desencadeará a elaboração de planos precisos e dinamizadores para atender a singularidades destes alunos, contribuindo no planejamento de metas que, em curto ou longo prazos, assegurem a aquisição de conhecimentos e o desenvolvimento de habilidades e de inclusão em toda instituição escolar.

Por isso, a integração das famílias, gestores e demais envolvidos se constitui como um desafio para os profissionais que atuam na AEE, visto que é preciso saber lidar de maneira que possibilite a superação das dificuldades que permeiam esta modalidade da educação, objetivando o bom resultado do aluno no ensino regular.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O artigo tratou da educação no Brasil, apontando a síntese de aspectos relevantes para cada

período da história, contextualizando o surgimento da educação especial até a implementação do atendimento educacional especializado no ensino regular comum, demonstrando a importância, a função e as suas modalidades de complementar e suplementar a educação especial Brasileira, definindo suas diferenças e qual público-alvo é contemplado em cada modalidade.

Foram destacados ainda alguns princípios que norteiam a Declaração de Salamanca, a qual é de grande relevância na elaboração e efetivação do atendimento educacional especializado, já que traz o direito deste público-alvo da educação especial inclusiva.

Logo, este estudo apresenta sucintamente a importância do profissional de educação especializada, bem como de sua articulação com os outros autores educacionais e família destes alunos na elaboração de práticas de permanência e inclusão no ambiente escolar, destacando os desafios deste profissional em entrelaçar e produzir o engajamento de todos os envolvidos, de forma direta e indireta no atendimento educacional especializado.

REFERÊNCIA

DECLARAÇÃO DE SALAMANCA: Sobre Princípios, Políticas e Práticas na Área das Necessidades Educativas Especiais, 1994, Salamanca-Espanha.

BRASIL, Ministério da Educação e do Desporto. **Lei 5.692, de 1971**. Fixa diretrizes e bases para o ensino de primeiro e segundo graus, e da outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 12 de ago. 1971.

_____. **Lei 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 31 de dez.1996.

_____. **LBD Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996** L9394 (planalto.gov.br). Acesso em: 19/01/2023

_____. **Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva**. Brasília - Janeiro de 2008.

_____. **Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal, 1988. BRASIL. Política Nacional de Educação Especial. Série Livro. Brasília, DF: MEC/SEESP, 1994.

_____. BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. **Resolução n.º 4, de 2 de outubro de 2009**. Institui Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 5 out. 2009. Seção 1, p. 17.

RIBEIRO, Paulo Rennes Marçal. História da educação escolar no Brasil: notas para uma reflexão. **Revista Paidéia** (Ribeirão Preto) (4) • Jul 1993.

SILVA, Lindóia Maria da; NASCIMENTO, Luís Hermínio do; SILVA, Lindóia Maria da; NASCIMENTO, Luís Hermínio do. Inclusão educacional e as salas de A.E.E: Dificuldades impostas pelo sistema educacional. **Revista Científica Multidisciplinar Núcleo do Conhecimento**. Ano 04, Ed. 12, Vol. 08, pp. 40-51. dezembro de 2019.